



A paz Uma análise comparada

Peace A comparative approach

Carolina Paula de Souza¹

Resumo: A maior parte da produção acadêmica voltada para o estudo da guerra e paz concentra-se em analisar a guerra (sua origem, seu *modus operandi*, suas consequências). Neste artigo, focarei na análise do conceito de paz. Sendo assim, o objetivo geral desse trabalho é descrever o conceito de paz desenvolvido a partir da perspectiva de três autores: Raymond Aron, Emmanuel Kant e Arie Kacowicz; e, em seguida, aplicá-los à análise das relações bilaterais entre Brasil e Argentina.

Palavras-chave: Guerra; Paz; Segurança Internacional.

Abstract: Most academic production devoted to the study of war and peace focuses on analyzing war (its origin, its *modus operandi*, its impact). In this article, I will focus on the

carolinasouzamg@gmail.com

8

¹ Pesquisadora do grupo de Tendências de Impacto Marítimo-Naval e do Projeto Prospecta, ambos do Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval; graduada em Letras e, atualmente, aluna do curso de pós-graduação em Segurança Internacional e Defesa na Escola Superior de Guerra e do MBA em Gestão Estratégica de Comércio Exterior da Universidade Estácio de Sá. E-mail:

analysis of peace. Thus, the objective of this paper is to describe the concept of peace developed by three authors: Raymond Aron, Emmanuel Kant and Arie Kacowicz; and to use these concepts to analyze the history of the relation between Brazil and Argentina.

Keywords: War; Peace; International Security.

1. Introdução

O conceito de paz parece amplo e vago por abarcar uma infinidade de ideias, contudo, ao longo da história, inúmeros estudiosos tentaram estruturar esse conceito por meio de recortes e teorizações. Os realistas viam a paz como algo inatingível, mas entendiam que poderia haver interstícios de ausência de conflitos entre Estados. Os liberais, por sua vez, acreditavam que a paz era possível por meio da cooperação e do direito internacional.

Neste artigo, buscarei compreender o conceito de paz duradoura realizando uma pesquisa exploratória² por meio de revisão bibliográfica. As principais obras utilizadas para esse estudo serão *Guerra e Paz entre as Nações* de Raymond Aron e À *Paz Perpétua* de Immanuel Kant. A escolha desses dois autores deve-se ao fato de cada um deles dar uma abordagem mais realista e mais liberal, respectivamente, a respeito da paz. Para o estudo de zonas de paz e de comunidades de segurança, utilizaremos o pensamento de quatro autores: Kacowicz, Deustch, Adler e Barnnett. A partir dessa discussão conceitual, serão elaborados, então, os indicadores para a análise da história das relações bilaterais entre Brasil e Argentina.

² Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a tomá-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: a) levantamento bibliográfico; b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e c) análise de exemplos que "estimulem a compreensão" (Selltiz et al., 1967, p. 63). Embora o planejamento da pesquisa exploratória seja bastante flexível, na maioria dos casos assume a forma de pesquisa bibliográfica OU de estudo de caso (Gil, 2002, p. 41).

2. Tipos de paz e a paz duradoura

2.1. Tipos de paz em Raymond Aron

Em *Guerra e Paz entre as Nações,* Raymond Aron centra sua análise na relação entre Estados. Segundo ele, "a paz nos tem aparecido como a suspensão, mais ou menos durável, das modalidades violentas da rivalidade entre os Estados" (Aron, 2002, p. 220). A partir de uma visão realista, ele divide essa suspensão do uso da força em três tipos de paz: a paz da potência, a paz da impotência e a paz da satisfação.

A paz da potência está ligada à "relação entre os diferentes graus da capacidade que têm as unidades políticas de agir umas sobre as outras" (Aron, 2002, p. 220). Esse tipo de paz pode ser subdividido em outros três tipos: paz de equilíbrio, paz de hegemonia e paz de império. A paz de equilíbrio, como o próprio nome indica, é a paz alcançada quando há um certo equilíbrio de forças entre as nações. A paz de hegemonia ocorre quando um Estado domina os demais Estados e forças políticas. Isso pode ser notado quando há a presença de um *hegemon* regional que impõe uma zona de paz. A paz de império, por sua vez, acontece quando um Estado domina de tal modo os outros Estados que suas forças políticas desaparecem como tal fazendo com que esses percam sua capacidade decisória.

A paz da impotência, também conhecida como paz do terror, ocorre quando as "unidades políticas têm (ou teriam) a capacidade de desferir golpes mortais umas sobre as outras" (Aron, 2002, p. 229). Isso pode ser observado, por exemplo, entre duas nações portadoras de armamento nuclear: o poder de destruição mútua é alto e o surgimento de uma terceira potência que apoie um dos Estados é real, dessa forma, a população vive sob constante tensão.

A paz da satisfação é vista, por Raymond Aron, como a mais difícil (praticamente impossível) de ser alcançada. Nesse tipo de paz, "todos os Estados estariam satisfeitos com a sua situação" (Aron, 2002, p. 231) e, consequentemente, não buscariam dominar outros territórios e populações. Essa paz, entretanto, só seria possível se todas as nações estivessem satisfeitas e não ambicionassem uma as outras; nas palavras do autor: "uma paz de satisfação supõe que haja confiança generalizada; exige, portanto, uma revolução nas relações internacionais que poria fim a era da suspeita, inaugurando a era da segurança" (Aron, 2002, p. 231). Aron explica que para a consecução desse tipo

de paz seria necessário (i) o estabelecimento de um império universal e/ou (ii) o estabelecimento do reino da lei (o triunfo do direito internacional).

O fluxograma abaixo ilustra os tipos de paz encontrados na teoria de Raymond Aron bem como destaca o tipo de paz que pode ser considerado como paz duradoura – por estabelecer bases sólidas para paz ao invés de uma mera suspensão de conflitos.

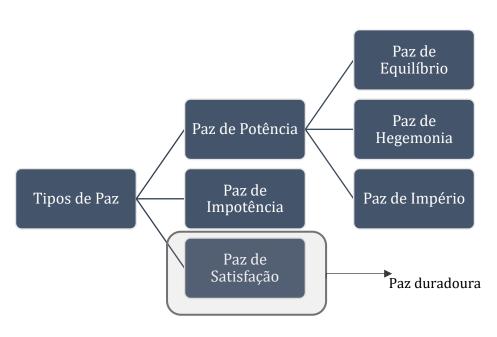


FIGURA 1 - TIPOS DE PAZ PARA RAYMOND ARON

Fonte: fluxograma desenvolvido pela própria autora.

2.2. A paz no Pensamento Kantiano

O pensamento kantiano acerca da paz, por sua vez, é um marco para a vertente liberal. Sua teoria é estruturada, principalmente, na obra À Paz Perpétua. Nesse livro, Kant defende que a paz está intimamente ligada ao direito e que ela é construída legalmente pelos homens. Para ele, no estado de natureza, todos são vistos como inimigos — até mesmo quando não há um combate, o outro é visto constantemente como uma ameaça iminente. Dessa forma, o estado jurídico seria o único capaz de assegurar a paz, pois nele o outro só se torna meu inimigo no momento em que me ataca.

A mera abstenção de hostilidades não representa nenhuma segurança para a paz pois não impede que pessoas ou povos se tratem

reciprocamente como inimigos. Só se pode ter segurança num estado jurídico, na medida em que, neste, posso tratar como inimigo apenas aquele que me lesou de fato, enquanto que, no estado de natureza, o outro me "lesa" apenas por eu ser ameaçado pela ausência de leis de seu estado (mesmo sem me lesar de fato). (Kant, 1795, p. 348-9 *apud* Noir, 2003).

O estado de natureza deveria ser superado em todas as suas formas para a consecução da paz: nas relações entre os indivíduos por meio do *ius civitatis*, nas relações entre Estados por meio do *ius gentium* e nas relações entre o indivíduo e um outro Estado, do qual o indivíduo não faz parte, por meio do *ius cosmopoliticum* (Kant, 1795, p. 349 *apud* Noir, 2003). Dessas três esferas, é no *ius civitatis* em que a paz se assenta.

A paz deve, portanto, ser assegurada por *estruturas jurídicas institucionais*, ou seja, o estado de paz deve ser *fundado* por meio do direito público (Kant, 1795, p. 349 *apud* Noir, 2003), "o que significa sair do estado de natureza" e entrar num *estado civil* (*bürgerlichen Zustand*) (Kant, 1797, p. 312 *apud* Noir, 2003).

Por meio dos *Artigos Preliminares para a Paz*, Kant postula uma série de pressupostos para sua consecução: os tratados de paz não devem ter reservas secretas (pois essa insegurança jurídica pode levar a um novo conflito); os Estados não devem se endividar para ingressar em um conflito; um Estado não deve, pela força, intervir na política interna de outro; nenhum Estado em guerra deve praticar certas hostilidades que minem a possibilidade de confiança e de paz no futuro; nenhum Estado deve ser adquirido, comprado ou trocado; não devem existir exércitos permanentes.

Segundo esse autor, a constituição de um Estado poderia ser pró ou contrária à paz. A constituição que favorece à paz é a republicana por respeitar a liberdade e a autonomia individual, em outras palavras, ela "não só é a única constituição em acordo coma liberdade como também é a única que favorece uma ordem internacional pacífica" (Kersting, 1995 p. 351 *apud* Noir, 2003).

Quando se exige o consentimento dos cidadãos para decidir 'se deve haver guerra ou não', não há nada mais natural do que, já que eles devem decidir suportar todas as aflições da guerra (como combater eles próprios, dar seus próprios bens para os custos da guerra, reparar penosamente a devastação que a guerra deixa atrás de si e, enfim, pleno de males, tomar para si mais um, um endividamento que torna a

própria paz amarga e que — em razão da incessante proximidade de novas guerras—não será nunca saldado), eles refletem muito para iniciar um jogo tão nefasto. Ao contrário, numa constituição que não é republicana, na qual o súdito não é cidadão, a guerra é a coisa mais impensada do mundo, porque o chefe não é sócio do Estado, mas seu proprietário. Na medida em que seus banquetes, caças, castelos de férias, festas da corte etc. não sofrem pela guerra o menor prejuízo, pode decidir a guerra por razões insignificantes, como uma espécie de diversão, e pode, por conveniência, abandonar com indiferença sua justificação ao corpo diplomático sempre pronto para isso (Kant, 1795, p. 351 apud Noir, 2003).

Historicamente, as relações entre os Estados não estavam sob o *guarda-chuva legal*. Dessa forma, é como se esses Estados estivessem em um estado de natureza ajurídico. Da mesma maneira que a paz entre os homens só pode ser encontrada no estado jurídico, a paz entre os Estados também: por isso, a existência do *ius gentium*. Contudo, não pode haver um Estado maior que comande todos os outros: é necessário que haja uma federação (tal qual a constituição republicana respeita os indivíduos como iguais e não os submete a nenhuma lei não feita por eles, assim seria a federação: uma aliança entres Estados iguais que construíriam uma legislação conjuntamente para o ordenamento mundial a fim de garantir a paz).

Por último, o *ius cosmopoliticum* versa, sobretudo, sobre o direito à hospitalidade e sobre o direito de visita. O direito à hospitalidade consiste em não considerar o cidadão como um ser pertencente a um Estado, mas sim como um cidadão do mundo; e o direito de visita garante a esse cidadão o direito de visitar qualquer território do planeta.

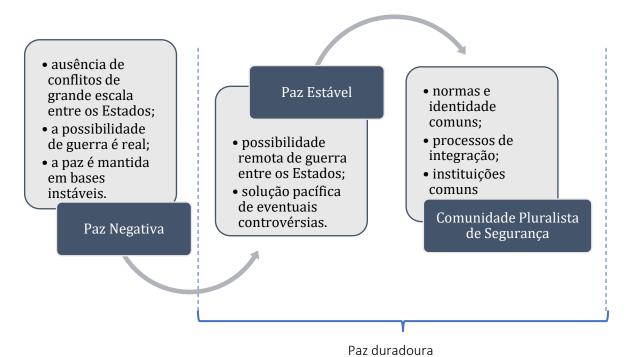
2.3. Tipos de (Zona de) Paz para Kacowicz

Em Zone of Peace in the Third World, Arie Kacowicz faz um estudo a respeito da formação de diferentes tipos de zona de paz no terceiro mundo a fim de fazer uma análise sobre as condições que favorecem sua formação. Ele define, então, três estágios das zonas de paz: a zona de paz negativa, a zona de paz estável e a comunidade pluralista de segurança. A paz negativa caracteriza-se pela ausência de conflitos armados de grande escala entre Estados. Nela, a possibilidade de ocorrência de uma guerra é real, pois os fundamentos da paz são frágeis. Essa paz é mantida "por meio de

Na paz estável, a possibilidade de uma guerra é remota. Nela, os Estados possuem um certo nível de interdependência, sobretudo econômica, e estão minimamente satisfeitos com o *status quo* territorial (ou, pelo menos, estão dispostos a solucionar as controvérsias lindeiras por meios pacíficos). A democratização dos Estados também é um fator importante para atingir e manter a paz estável, contudo não é um fator necessário uma vez que é possível encontrar zonas de paz estável entre países não-democráticos. A diferença entre a comunidade pluralista de segurança e a zona de paz estável, na visão de Kacowicz, é que na comunidade a paz foi institucionalizada: nela, "os Estados compartilham normas, valores, instituições políticas, mantém uma identidade comum e são profundamente interdependentes" (Kacowicz, 1998, p. 10).

Na Figura 2, mostraremos as principais características de cada tipo de zona de paz bem como sua sequência.

FIGURA 2 – TIPOS DE ZONA DE PAZ PARA KACOWICZ



Fonte: organograma desenvolvido pela própria autora.

2.4. Conceitos de Paz Comparados

Antes de ingressarmos na discussão sobre complexos de segurança, relacionarei os conceitos até aqui apresentados entre si.

Podemos dizer, que há uma certa similaridade entre o conceito de paz negativa de Kacowicz e os conceitos de paz da potência e da impotência de Raymond Aron: todos eles pressupõem uma mera ausência de conflito independentemente do fator que a motive; sendo assim, não se trata de modelos de paz duradoura. A principal diferença entre os conceitos desses dois autores é que Kacowicz não cria uma tipificação dos diferentes tipos de paz negativa enquanto Aron enumera quatro tipos (paz de hegemonia, de império, de equilíbrio e de impotência). Além disso, Kacowicz já aponta para a ideia de satisfação, ainda que parcial, com o *status quo* [territorial, nesse caso] na paz negativa; enquanto Aron só vai mencionar qualquer tipo de satisfação na paz da satisfação.

Os tipos de paz da potência de Aron aparecem na obra de Kacowicz como possíveis fatores para a paz negativa e, também, para a paz estável; por exemplo: a paz de equilíbrio de Aron remete-nos a ideia de Kacowicz sobre o equilíbrio da balança de poder como sendo um dos motivadores da paz; a paz de hegemonia de Aron remete-nos a ideia de Kacowicz acerca da presença de um *hegemon* regional como impulsionador da paz.

O conceito de satisfação permeia todo o pensamento de Kacowicz para compreender a formação de zonas de paz. Geralmente, esse autor concentra-se na satisfação com o *status quo* territorial. Raymond Aron, por sua vez, não limita a satisfação a um só tipo e, talvez, seja esse o motivo pelo qual ele apresenta certo tom de descrença ao dissertar sobre o tema.

A paz da satisfação de Aron, contudo, aproxima-se do pensamento kantiano. Aron alega que essa paz ocorreria se as nações estivessem plenamente satisfeitas e não ambicionassem umas às outras. No pensamento kantiano, isso fica claro por meio do direito das gentes e da constituição republicana: uma vez que todos os Estados portassem esse tipo de constituição pacífica, seria possível formarem uma espécie de federação na qual haveria respeito mútuo e um conjunto de normas que permitissem a

confiabilidade. Além disso, por esse tipo de constituição respeitar a dignidade intrínseca ao ser humano, um Estado não se apropriaria de outro.

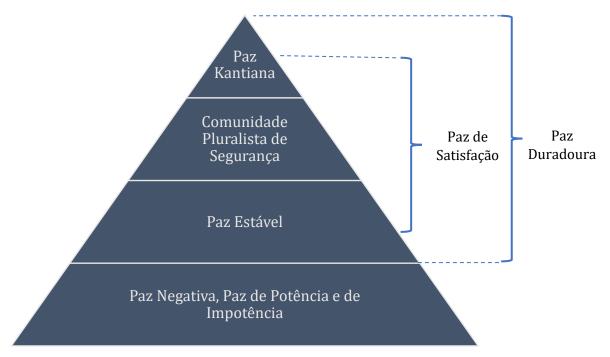
Acerca desse último ponto, podemos retomar Kacowicz, mas dessa vez em seu conceito de paz estável. Nesse tipo de paz, os Estados estão satisfeitos com o *status quo* territorial ou, pelo menos, estão dispostos a solucionar qualquer insatisfação por meios pacíficos. O autor afirma que, nesse momento, a possibilidade de guerra de conquista é impensável – fato necessário para a paz kantiana.

A comunidade pluralista segurança tem um certo nível de proximidade com a paz kantiana no que tange o *ius gentium*. Kacowicz destaca que uma das características da comunidade é a integração e a existência de instituições políticas e normas comuns; ao passo que Kant, ao delinear a paz perpétua, destaca a necessidade de uma federação de Estados, que compartilhassem algumas normas.

A partir das leituras feitas, Kant não poderia ser enquadrado na paz negativa. Muito pelo contrário: para ele, a mera ausência de conflito não necessariamente significa paz, uma vez que o clima de ameaças e a percepção do outro como inimigo persistem.

Tendo definido e relacionado os conceitos de paz, consideraremos como paz duradoura o cenário no qual a probabilidade de guerra é extremamente remota e há uma disposição para a solução pacífica de controvérsias. Abaixo, há uma figura a fim de sintetizar essa ideia.

FIGURA 3 – CONCEITOS DE PAZ COMPARADOS



Fonte: figura desenvolvida pela própria autora.

2.5. Comunidades Pluralistas de Segurança

Tendo definido paz duradoura, buscarei agora discutir o conceito de complexos e comunidades de segurança. Primeiramente, temos de ter em mente que elas só são possíveis em um cenário de paz duradoura e sua presença é um fator de consolidação e aprofundamento dessa paz.

O que singulariza uma comunidade de segurança são as expectativas confiáveis de mudança pacífica (dependable expectations of peaceful change), ou seja, a inexistência da expectativa ou de preparação para a violência organizada como meio de solução de disputas interestatais, certeza de que o curso das relações políticas entre unidades políticas será pacífico. (Adler e Barnett 1998 apud Magalhães, 2012, p. 84)

Para Deustch (1969), as comunidades de segurança surgem em espaços nos quais os Estados não cogitam fazer uso da força para solucionar possíveis controvérsias. O pensamento de Deustch (e, também, o de Kacowicz) sobre as comunidades de segurança dão destaque à integração como um fator relevante para a garantia da paz duradoura. Ao iniciar um processo de integração, os Estados passam a formar uma

comunidade política que pode vir a ser ou não uma comunidade de segurança (o nível máximo de uma comunidade política e de uma zona de paz). O processo de integração diz respeito à criação de instituições, práticas, normas e uma cultura comum.

Deutsch distingue as comunidades de segurança em dois tipos: amalgamadas e pluralistas. As comunidades amalgamadas de segurança são aquelas que possuem o nível de integração mais profundo. Elas têm um governo comum que possui poder decisório sobre o grupo. Já as comunidades pluralistas de segurança preservam a soberania de cada membro do bloco: os Estados-membros seguem soberanos com seus sistemas decisórios, contudo possuem instituições comuns.

Além dessa divisão, Adler e Barnett (1998) apresentam-nos outra; essa, a respeito do nível de integração que uma comunidade pluralista pode apresentar. Para ele, a comunidade de segurança pode ser parcialmente ou estreitamente integrada. A comunidade parcialmente integrada aproxima-se da comunidade pluralista. Adler e Barnett (1998, p. 30) afirmam que "devido a sua estrutura compartilhada de significados e identidades, membros de uma comunidade de segurança parcialmente integrada não esperam atividades belicosas de outros membros e, assim, praticam autocontenção consistentemente". A comunidade estreitamente integrada, por sua vez, possui uma série de estruturas supranacionais formando um governo regional, contudo ainda preserva a soberania dos membros (a União Europeia assemelha-se a esse modelo).

Alguns elementos são importantes para o desenvolvimento de uma comunidade pluralista. Diferentemente de Kacowicz, que destacava o conjunto de normas e de instituições compartilhadas para o surgimento de uma comunidade, Deustch dá ênfase ao multilateralismo tendo em vista que, em seus estudos, ele observou que tanto Suíça quanto os Estados Unidos passaram pelo processo de amalgamação sem a presença de instituições que unissem suas unidades políticas. Por isso, para Deustch, o multilateralismo e, consequentemente, a disposição para a resolução pacífica de controvérsias são essenciais para o nascimento de uma comunidade.

Aqui podemos fazer um encontro com a parte anterior do trabalho, afirmando que a condição necessária para a comunidade pluralista é a paz duradoura. A comunidade só surge em um contexto no qual a possibilidade de guerra é remota, no

qual um Estado não está armando-se contra outro membro de sua comunidade. Alguns indícios disso podem ser: uma mudança nos gastos militares, a diminuição das tropas na fronteira³, alguma forma de cooperação em matéria de defesa ou em questões sensíveis, exercícios militares conjuntos e/ou definição de uma ameaça comum.

QUADRO 1 – CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES PLURALISTAS DE SEGURANCA

Comunidade parcialmente integrada	Comunidade estreitamente integrada		
- multilateralismo;	- segurança cooperativa e coletiva;		
- fronteiras não fortificadas;	- alto nível de integração militar;		
- mudanças no planejamento militar;	- coordenação política contra ameaças		
- uma definição comum de ameaça;	"internas";		
- um discurso e uma linguagem	- livre movimento de população		
comunitários.	- internacionalização da autoridade.		

Fonte: Magalhães, 2012, p. 86 (adaptado).

Deustch, em sua obra, não apresentou os estágios do desenvolvimento de uma comunidade, sendo assim recorremos mais uma vez aos estudos de Adler e Barnett. Esses dois autores afirmam que a comunidade passa por três estágios ao longo de seu desenvolvimento: fase nascente, fase ascendente e fase madura. Na primeira fase, os Estados "não buscam explicitamente criar uma comunidade de segurança, mas começam a considerar como eles poderiam coordenar suas relações com vistas a aumentar sua segurança mútua e a baixar os custos de transação associados" (Adler e Barnett 1998, p. 50). Na segunda, os Estados começam a aderir à ideia de que a integração é um meio para a consecução dos objetivos de segurança e desenvolvimento. E na fase madura, os Estados já apresentam uma identidade comum.

Antes de ingressarmos no último subitem dessa unidade, vamos fazer uma diferenciação entre as comunidades e os complexos de segurança. Segundo Buzan e Weaver (2003, p. 44), um complexo regional de segurança é um "conjunto de unidades cujos maiores processos de securitização e dessecuritização, ou ambos, são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos separadamente uns dos outros". Nesse sentido, Magalhães (2012, p. 95) afirma que a diferença entre o complexo e a comunidade de segurança consiste no fato de que o primeiro enfatiza os espaços e fluxos de acordo com as

³ Vale ressaltar que isso não significa uma ausência de fiscalização fronteiriça.

dinâmicas de segurança enquanto o segundo enfatiza os valores e sentimentos compartilhados por aquela região.

Os complexos regionais de segurança (CRSs) existem por definição. Cada CRS caracteriza uma região que deriva de suas dinâmicas de segurança, de modo que o conjunto dos CRSs inclui todo o mundo (Buzan e Weaver 2003). Já as comunidades de segurança surgem apenas onde há condições para isso, poucos Estados participam dessas comunidades, e a formação de comunidades políticas não depende da existência de uma região natural ou do compartilhamento de fronteiras entre Estados. A perspectiva de CRS é mais ampla e geral. Em um mesmo CRS, pode haver mais de uma comunidade de segurança. A teoria de CRS focaliza tanto processos de securitização quanto de dessecuritização, enquanto a teoria de comunidades de segurança estuda as condições de dessecuritização no âmbito da comunidade (Buzan e Weaver 2003; Magalhães, 2012, p. 95)

3. Um estudo de caso sobre as relações Brasil-Argentina

A partir da análise dos conceitos de paz e de comunidade de segurança, agrupamos os indicadores desenvolvidos por Kacowicz (1998, p. 60) em indicadores para a paz negativa e indicadores para a paz duradoura (que estão subdivididos em paz estável e comunidade de segurança). Esses indicadores podem ser uma condição favorável ou uma condição necessária. Por condição favorável, entendemos qualquer variável que corrobore para o processo de paz, mas que não seja necessariamente imprescindível para sua existência; por exemplo: a democracia gera um ambiente favorável para o surgimento de uma zona de paz negativa, contudo é possível que haja paz entre Estados não-democráticos (sua ausência não impede a existência daquele tipo de paz). Já por condição necessária, entendemos qualquer variável que seja necessária para a existência de determinado tipo de paz; por exemplo, um certo nível de integração é condição necessária para uma comunidade de segurança. Na tabela abaixo, veremos a lista desses indicadores.

QUADRO 2 – VARIÁVEIS PARA A ANÁLISE DA PAZ

PAZ NEGATIVA	Condições favoráveis (a) países democráticos; (b) interdependência econômica; (c) consenso normativo; (d) hegemon regional; (e) balança de poder; (f) ameaça comum; (g) impotência; (h) dissuasão; (i) desenvolvimento econômico; (j) satisfação com o status quo territorial. Condições necessárias Nenhuma				
PAZ DURADOURA	Condições favoráveis (a) países democráticos; (b) interdependência econômica; (c) o normativo; (d) hegemon regional; (e) balança de poder; (f) comum; (g) impotência; (h) dissuasão; (i) desenvolvimento eco Condições necessárias (a) consenso normativo; (b) satisfação com o status quo territo				
PAZ DI	Condições favoráveis (a) países democráticos; (b) interdependência econômica; (c) conormativo; (d) hegemon regional; (e) balança de poder; (f) comum; (g) impotência; (h) dissuasão; (i) desenvolvimento economica; (c) condições necessárias (a) consenso normativo; (b) satisfação com o status quo territorintegração regional.				

Fonte: adaptação Kacowicz, 1998, p. 60.

Nesse subitem, farei uma breve análise a fim de ilustrar como esses conceitos de paz podem ser utilizados para analisarmos a relação Brasil-Argentina.

3.1. A Paz Negativa entre Brasil e Argentina

O último grande conflito armado generalizado envolvendo o Cone Sul foi a Guerra do Paraguai em 1864. Essa distância temporal é um dos motivos pelos quais a região é vista atualmente como pacífica, contudo, durante muitos anos, essa ausência de guerra não esteve respaldada por nenhum marco legal ou processo de integração.

Compartilhando um passado comum de colonização ibérica, durante o período colonial e após as independências, os países do Cone Sul protagonizaram inúmeras intervenções e conflitos na região. A questão de Colônia de Sacramento é um dos exemplos dessa instabilidade: em cerca de um século, essa região foi alvo de seis tratados diferentes — todos eles malsucedidos⁴. Após a independência brasileira, a disputa por aquele rincão persistiu e, entre 1825 e 1828, a Guerra da Cisplatina (entre Brasil e Argentina) aconteceu. Anos depois, na década de 1850, Rosas aliou-se aos blancos⁵ uruguaios dando origem a um novo conflito: a Guerra contra Oribe e Rosas (ou Guerra do Prata⁶). Cerca de dez anos mais tarde, a Tríplice Aliança (Império do Brasil, Argentina e Uruguai) foi formada no contexto da Guerra do Paraguai.

Como podemos ver, o passado regional mostra-se conflituoso, contudo, a paz negativa de Kacowicz pode ser observada a partir dos anos de 1870, com o fim da Guerra do Paraguai. Esse conflito tomou grandes proporções causando várias mortes e instabilidade na política interna dos Estado. Nos anos que a sucederam, percebem-se esforços em prol da manutenção do status quo territorial ou, ao menos, em prol da resolução das controvérsias territoriais de forma pacífica. Ainda durante o conflito, Brasil e Bolívia firmaram o Tratado de Ayacucho (1867) pondo fim às fronteiras que estavam sendo contestadas. Além disso, em 1876, Brasil e Argentina assinaram um acordo de fronteiras e firmando o compromisso de solucionar de forma pacífica, por meio de uma arbitragem, a Questão de Palmas.

Esses esforços por uma política menos belicosa, por outro lado, não se aplicaram a todos os países do Cone Sul, um exemplo disso, é a Guerra do Chaco (Bolívia e Paraguai) já no século XX; e onde se aplicavam, era em bases instáveis, instabilidade essa que fica clara em dois episódios: na corrida armamentista após a compra de encouraçados pelo Brasil e na crise do Telegrama nº9.

⁴ Em 1681, o Tratado Provisório de Lisboa estabeleceu a devolução de Colônia do Sacramento a Portugal após a invasão espanhola de 1680; em 1715, o Tratado de Utrecht II estabeleceu a devolução de Colônia a Portugal após a invasão espanhola de 1704; em 1750, Portugal cedeu em troca do território dos Sete Povos das Missões por meio do Tratado de Madri; em 1761, o Tratado de El Pardo anulou o Tratado de Madri; em 1763, o Tratado de Paris estabeleceu a devolução de Colônia a Portugal após a invasão espanhola de 1762; e por fim, em 1777, o Tratado de San Idelfonso concedeu Colônia e os Sete Povos das Missões à Espanha.

⁵ Os blancos eram uma das facções políticas uruguaias; eles eram comandados por Manuel Oribe.

⁶ A Guerra do Prata envolveu Brasil, Argentina e Uruguai.

Falemos agora sobre o mesmo período, mas, dessa vez, usando o conceito de Aron de paz de hegemonia. Durante o período colonial e imperial, o Brasil era fortemente ligado à Inglaterra e a influência dessa potência para os processos de guerra e paz no Cone Sul ficam claros no contexto da Guerra da Cisplatina (ou *Guerra contra el Império del Brasil* para a historiografia argentina): diante do impasse/empate no âmbito militar, a pressão britânica fez com que Brasil e Argentina aceitassem sua mediação britânica e firmassem um acordo de paz criando um novo Estado — o Uruguai.

No século XX, o papel hegemônico saiu da Inglaterra e migrou para a figura dos Estados Unidos. Por meio das conferências pan-americanas, os Estados Unidos fizeram uma série de propostas a fim de mitigar a existência de conflitos bélicos de grandes proporções. Na Conferência Pan-Americana de Washington (1889-1890), foi proposta uma espécie de aliança a fim de fomentar um sistema de resolução pacífica de controvérsias; na Conferência Pan-Americana da Cidade do México (1901-1902), aprovaram-se resoluções sobre arbitragem de disputas, normas de direito internacional e sobre o comércio interamericano; na *Conferência Pan-Americana de Santiago* (1923), [após a intervenção norte-americana na Nicarágua (1911), no México (1914-1915), no Haiti (1915) e na República Dominicana (1916)], discutiu-se o desarmamento e o limite de material bélico dos países. Nesse momento, a hegemonia norte-americana, pelo menos em relação a América Latina, já era clara. Nesse sentido, ainda sob a lógica de uma hegemonia norte-americana, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, TIAR, (1947) foi assinado. O TIAR foi o primeiro movimento de grande porte em direção a uma paz estável, ele formalizou e institucionalizou a não-agressão no âmbito regional prevendo a não-agressão e a assistência recíproca entre os países americanos.

No quadro abaixo, buscaremos fazer uma síntese dos elementos observados ao longo do processo de paz negativa entre Brasil e Argentina.

⁷ Artigo 1º - As Altas Partes Contratantes condenam formalmente a guerra e obrigam-se nas suas relações internacionais a não recorrer à ameaça ou ao uso da força de qualquer forma incompatível com as disposições da Carta das Nações Unidas ou do presente Tratado.

Artigo 2º - Como consequência do princípio formulado no artigo anterior, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a submeter qualquer controvérsia que possa surgir entre eles aos métodos de solução pacífica e tentar resolvê-lo entre si, através dos procedimentos vigentes no Sistema Interamericano, antes de encaminhá-lo à Assembléia Geral ou ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (OEA, 2018).

QUADRO 3 - PAZ NEGATIVA ENTRE BRASIL E ARGENTINA

Condições favoráveis				
(a) países democráticos; A partir de 1889, Brasil e Ar				
	eram repúblicas e possuíam processos			
	eleitorais			
(b) interdependência econômica;	Não se aplica			
(c) consenso normativo;	Não se aplica			
(d) hegemon regional;	EUA			
(e) balança de poder;	Não se aplica			
(f) ameaça comum;	Não se aplica			
(g) impotência;	Não se aplica			
(h) dissuasão;	Crise dos encouraçados Brasil-			
Argentina				
(i) desenvolvimento econômico;	No final do século XIX, a Argentina			
	apresentava um bom			
	desenvolvimento econômico			
(j) satisfação com o status quo	Tratados de limite (1898)			
territorial.				
Condições necessárias				
Nenhuma				

Fonte: quadro formulado pela autora.

3.2. Brasil e Argentina e a Paz Duradoura

3.2.1. Zona de Paz Estável

Como vimos nos itens anteriores, a paz duradoura é um cenário no qual há bases sólidas para o estabelecimento da paz, a probabilidade de guerra é extremamente remota e há uma disposição para a solução pacífica de controvérsias. Esse cenário surge no Cone Sul a partir do fim dos anos 1940.

O primeiro movimento de formalização da não-agressão no âmbito regional aconteceu em 1933 por meio do *Pacto Saavreda-Lamas*, contudo esse acordo não incluía o Paraguai. Anos mais tarde, após o fim da Guerra do Chaco, outro tratado sobre não-agressão foi firmado, dessa vez incluindo todos os Estados do Cone Sul: o *Tratado Interamericano de Assistência Recíproca* (já mencionado anteriormente) — o primeiro elemento normativo a institucionalizar a não-agressão entre todos os países do Cone Sul.

A partir da década de 1950, os movimentos de aproximação dos países latinoamericanos começaram a surgir. A Operação Pan-Americana, a Associação LatinoAmericana de Comércio (ALALC) e a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) são apenas alguns exemplos. Apesar de não ser sobre a área de segurança e defesa propriamente dita, a aproximação e cooperação entre os países latino-americanos foi fundamental para a promoção da paz, tendo em vista que a integração auxilia à formação de um consenso normativo. Segundo Aguilar,

a cooperação seria a essência da prevenção dos conflitos e implicou na mudança da postura de defesa ofensiva para a defensiva, fazendo com que as crises que surgissem não fossem percebidas como hostis ou perigosas, mas sim, passíveis de serem resolvidas pela diplomacia. Com isso, houve o desenvolvimento de uma série de medidas de confiança mútua no cone sul. (Aguilar, 2010, p. 183)

Esse ambiente de paz, todavia, não eliminou possíveis controvérsias. Durante a década de 1970, Brasil e Argentina litigaram pelo uso dos recursos hídricos do Rio Paraná e, só ao final desse período, chegou-se a uma solução por meio do *Acordo Tripartite* (acordo esse que foi um ponto de inflexão na relação desses dois parceiros). Esse ponto faz-nos refletir acerca da paz da satisfação de Aron. Podemos afirmar que, caso ela tenha ocorrido no Cone Sul, foi apenas parcialmente: a satisfação foi parcial, restringindo-se ao campo fronteiriço. As disputas por conta de recursos naturais, por exemplo, demonstram a efemeridade da satisfação como um conceito amplo, que abarcaria diversos setores.

OUADRO 4 – PAZ ESTÁVEL ENTRE BRASIL E ARGENTINA

QUADITO + TAZ ESTAVEE ENTITE BITASIE E ARGENTINA		
Condições favoráveis		
(a) países democráticos;	Momentos de democracia e momentos	
	de governos autoritários	
(b) interdependência econômica;	Certo nível de relação (ALADI, ALALC e	
	algumas parcerias bilaterais)	
(c) hegemon regional;	EUA	
(d) balança de poder;	Não se aplica	
(e) ameaça comum;	Não se aplica	
(f) impotência;	Não se aplica	
(g) dissuasão;	Não se aplica	
(h) desenvolvimento econômico	Milagre econômico brasileiro	

Condições necessárias		
(a) consenso normativo	Pacto Saavedra-Llamas; TIAR; tratado da	
	ALADI e da ALALC	
(b) satisfação com o status quo territorial.	Tratados de limite (1898)	

Fonte: quadro formulado pela autora.

3.2.2. Comunidade Pluralista de Segurança

A partir do *Acordo Tripartite*, Brasil e Argentina iniciaram um processo de aproximação passando a cooperar em áreas sensíveis como a nuclear⁸. O diplomata Alessandro Candeas (2005) denomina esse período iniciado em 1979 como de *construção da estabilidade estrutural por meio da cooperação* e, em seguida, *por meio da integração*. O processo de integração iniciou-se quando, em 1986, os presidentes Alfonsin e Sarney firmam a *Ata para a Integração Brasileiro-Argentina*. Dois anos depois o *Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento* determinou um prazo para a consecução do projeto de integração (esse prazo foi reduzido em 1990 pela *Ata de Buenos Aires*). Ao longo das negociações, Paraguai e Uruguai ingressaram no projeto e, em 1994, nasceu o Mercado Comum do Sul (Mercosul⁹).

Esse movimento em direção a integração aproxima-nos dos dois últimos conceitos de paz que trataremos nessa unidade: a comunidade pluralista de segurança de Kacowicz e a paz kantiana.

Em seu livro *Zonas de Paz no Terceiro Mundo*, Kacowicz afirma que o Cone Sul forma uma comunidade pluralista incipiente¹⁰ sendo que o centro dessa comunidade é o Mercosul. Ele é uma instituição que gera normas comuns e sub-instituições políticas comuns (como, por exemplo, o Parlasul) e que promove, também, a integração cultural e social. O Protocolo de Brasília é usado como marco da comunidade pluralista de segurança por ter sido o elemento normativo que institucionalizou o sistema de solução pacífica de controvérsia no âmbito do Mercosul. Anos mais tarde, esse elemento foi ratificado e complementado pelo Protocolo de Olivos, que estabeleceu um tribunal permanente de revisão.

⁸ O Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, a Declaração de Iguaçu e a Declaração Conjunta sobre Política Nuclear são apenas alguns exemplos.

⁹ O Mercosul é formalizado no âmbito da ALADI por meio do ACE-18 (acordo de complementação econômica).

¹⁰ A incipiência dá-se pela ausência de uma identidade comum compartilhada.

Ao longo do tempo, o Mercosul foi aprofundando a integração intra-bloco por meio de inúmeros acordos multilaterais¹¹, que versam sobre educação, segurança, propriedade intelectual, cooperação técnica, vistos, etc. Além disso, vale destacar que, atualmente, o Mercosul abrange toda a região como Estado-membro ou como associado, como podemos observar na figura abaixo.



FIGURA 4 - PRINCIPAIS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Fonte: Albuquerque, 2014, p.3.

¹¹ Todos os acordos estão disponíveis em: http://www.mre.gov.py/tratados/public_web/ConsultaMercosur.aspx Acesso em: 25 jul. 2018.

Acerca da questão migratória, em 2003, foi instituído o visa mercosur: um visto especial para facilitar a circulação de trabalhadores pelo bloco (MRE-PY, 2014).

Quanto ao Parlamento do Mercosul, ele se aproximaria, em certa medida, da paz kantiana. Contudo, acredito que se ele tivesse caráter vinculante, ele estaria ainda mais próximo, pois esse órgão deveria ser (é ou será) formado por representantes eleitos diretamente pela população dos Estados-membros do bloco, ou seja, a política externa estaria, em certa medida, nas mãos da população. Todavia, as decisões do Parlasul, além de não ter caráter vinculativo, ainda não são feitas pelos representantes eleitos diretamente para tal. Há também o fato de os documentos emitidos por esse órgão serem dificilmente aprovados pelo Conselho Mercado Comum, como aponta o estudo de Dri e Paiva (2016).

TABELA 1 – PARLASUL E CONSELHO MERCADO COMUM

	Aprovação no	Consideração no		Intervalo de
Ato	Parlasul	CMC	Ação	Tempo
Declaração nº 01/2007	25/06/2007	28/06/2007	Tomou nota	3 dias
Declaração nº 02/2007	25/06/2007	28/06/2007	Tomou nota	3 dias
Recomendações nº 01/07	03/09/2007	17/12/2007	Tomou nota	3 m e 3 d
Declaração nº 10/08	27/06/2008	30/06/2008	Destacou	3 dias
Recomendação nº 02/08	28/07/2008	15/12/2008	Remeteu ao GMC	4 m e 18 d
Recomendações nº 03/08 e nº 04/08	15/09/2008	15/12/2008	Tomou nota	3 meses
Recomendação nº 05/08	03/11/2008	15/12/2008	Remeteu à RME	1 m e 12 d
Recomendação nº 06/08	03/11/2008	15/12/2008	Tomou nota	1 m e 12 d
Recomendação nº 07/08	03/11/2008	15/12/2008	Remeteu à RAADDHH	1 m e 12 d
Recomendação nº 08/08	03/11/2008	15/12/2008	Remeteu à RMS	1 m e 12 d
Recomendações nº 09/08 e nº 10/08	03/11/2008	15/12/2008	Tomou nota	1 m e 12 d
Recomendação nº 11/08	28/11/2008	15/12/2008	Tomou nota	17 dias
Recomendações nº 01/09 a nº 03/09	28/04/2009	23/07/2009	Tomou nota	2 m e 17 d
Recomendações nº 04/09 a nº 11/09	18/05/2009	23/07/2009	Tomou nota	2 m e 5 d
Declaração nº 01	16/03/2009	23/07/2009	Tomou nota	4 m e 7 d
Declarações nº 2 a nº 4	28/04/2009	23/07/2009	Tomou nota	2 m e 25 d
Declarações nº 5 e nº 6	18/05/2009	23/07/2009	Tomou nota	2 m e 5 d
Anteprojeto de norma nº 1	28/09/2009	23/07/2009	Tomou nota	2 m e 25 d
Recomendação nº 01/09	28/04/2009	07/12/2009	Remeteu ao FCCP	7 m e 9 d
Recomendação nº 02/09	28/04/2009	07/12/2009	Remeteu ao FCCP	7 m e 9 d
Proposta nº AE/VI SO/2007/nº 47	28/04/2009	18/10/2010	Aprovou	1 a 5 m e 20 d
Recomendações nº 01/10 e nº 02/10 e Projetos de Normas nº 01/10 e nº 02/10	08/03/2010	16/12/2010	Tomou nota	9 m e 8 d
Recomendações nº 03/10 a nº 11/10	10/05/2010	16/12/2010	Tomou nota	7 m e 6 d
Recomendações nº 08/10 a nº 11/10	07/06/2010	16/12/2010	Tomou nota	6 m e 9 d
Recomendação nº 16/2010	13/12/2010	28/06/2011	Aprovou	6 m e 15 d
Recomendação nº 01/2011	Sem informação	19/12/2011	Tomou nota	-
Declarações nº 01/11 e nº 02/11	Sem informação	19/12/2011	-	-

Fonte: Dri e Paiva, 2016, p. 41.

Legenda: a – anos; m – meses; d – dias; RMS – Reunião de Ministros da Saúde; RAADDHH – Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul; GMC – Grupo Mercado Comum; RME – Reunião de Ministros da Educacao; FCCP – Foro de Consulta e Concertação Política.

No quadro abaixo, buscarei sintetizar alguns elementos que caracterizam a comunidade pluralista na região.

QUADRO 5 – COMUNIDADE PLURALISTA DE SEGURANÇA ENTRE BRASIL E ARGENTINA

Condições favoráveis		
(a) países democráticos;	Redemocratização a partir da década	
	de 1980	
(b) interdependência econômica;	Os países do Mercosul têm um forte	
	vínculo econômico (e.g. a Argentina é	
	um dos maiores parceiros comerciais	
	do Brasil)	
(c) hegemon regional;	EUA	
(d) balança de poder;	Não se aplica	
(e) ameaça comum;	Não se aplica	
(f) impotência;	Não se aplica	
(g) dissuasão;	Não se aplica	
(h) desenvolvimento econômico;	Momentos de prosperidade	
	econômica e de crises	

Condições necessárias			
(a) consenso normativo;	Pacto Saavedra-Llamas; TIAR; acordos		
	do Mercosul; Tribunal Permanente de		
	Revisão (Tratado de Olivos) e outros		
	tratados e protocolos das integrações		
	regionais		
(b) satisfação com o status quo	Tratados de limite (1898)		
territorial;			
(c) integração regional.	Mercosul; Unasul		

Fonte: quadro formulado pela autora.

4. Conclusão

Nesse artigo, busquei definir o conceito de paz para três autores (Raymon Aron, Kacowicz e Kant) e aplicá-los à análise da política externa do Cone Sul.

Vimos que para Aron, existem três tipos de paz: a paz de potência (que pode ser de hegemonia, de equilíbrio ou de império), a paz de impotência (também conhecida como paz de terror) e a paz da satisfação (a mais improvável segundo o autor). Para Kacowicz, há a possibilidade de que os Estados formem três tipos de zonas de paz: a zona de paz negativa, a zona de paz estável e a comunidade pluralista de segurança. Kant, por sua vez, descreve a paz perpétua.

Ao longo da nossa análise, percebemos que há um certo nível de proximidade entre as propostas desses três autores: a paz negativa de Kacowicz aproxima-se da paz de potência e de impotência de Aron; a paz estável de Kacowicz aproxima-se da paz de

satisfação de Aron; a paz de satisfação por sua vez aproxima-se em certa medida da paz kantiana; e essa última, da comunidade pluralista de segurança.

Ao olharmos para o Cone Sul, percebemos que, ao longo de sua história, é possível observar manifestações da paz de hegemonia (expressa pela influência britânica, norte-americana e brasileiro-argentina — essa última, no nível regional), da paz de equilíbrio (relação Brasil-Argentina em alguns momentos), da paz negativa (a partir do fim da Guerra do Paraguai) e da paz estável (a partir da década de 1950). Porém, os demais tipos de paz só podem ser observados de forma incipiente como a comunidade pluralista de segurança (por ainda faltar uma identidade comum compartilhada) e a paz kantiana (por conta dos órgãos decisórios pertencerem ao executivo e não a representantes eleitos diretamente pela população para desempenharem essa função).

Em suma, vimos que o conceito de paz é vasto e complexo e pode ser definido de várias formas. A única coisa comum a todas as definições analisadas é que em todos os casos a paz é algo construído e não-natural. Dessa forma, termino esse artigo com uma citação do discurso de um sul-americano ganhador do Nobel da Paz: "A paz é um processo interminável, é um produto de várias decisões tomadas por muitas pessoas em vários países. É uma atitude, um modo de vida, uma maneira de solucionar problemas e de resolver conflitos". (Sánchez, 2011, p. 22).

Referências

ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael (1998). *Security Communities*. Cambridge: Cambridge University Press.

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz (2010). Segurança e defesa no Cone Sul: da rivalidade da guerra fria à cooperação atual. São Paulo: Porto de Ideias.

ALBUQUERQUE, Esther Bemerguy (2014). *Integração Sul-americana*. COSIPLAN. Cidade: Brasília. Disponivel em: https://pt.slideshare.net/EUROsociAL-II/integrao-sulamericana-cosiplan-esther-bemerguy-de-albuquerque-ministrio-do-planejamento-brasil > Acesso em: 14 jul. 2018

ARON, Raymond (2002). *Paz e Guerra entre as Nações*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole (2003). *Regions and powers:* the structure of international security. Cambridge: Cambridge University Press.

CANDEAS, Alessandro Warley (2005). "Relações Brasil-Argentina: Uma análise dos Avanços e Recuos". *RBPI*, nº 48 (I). Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292005000100007&script=sci_arttext Acesso em: 19 jul. 2018.

DEUTSCH, Karl W. (1969). *Political Community and the North Atlantic Area:* International Organization in the Light of Historical Experience. New York: Greenwood.

DRI, Clarissa; PAIVA, Maria Eduarda (2016). "Parlasul: um novo ator no processo decisório do Mercosul?". *Revista de Sociologia e Política*, v. 24 nº 57. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v24n57/0104-4478-rsocp-24-57-0031.pdf Acesso em: 04 dez. 2018.

GIL, Antônio Carlos (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa.* São Paulo: Editora Atlas.

KACOWICZ, Arie Marcelo (1998). *Zones of Peace in the Third World:* South America and West Africa in Comparative Perspective. New York: State University of New York Press.

KANT, Immanuel (2006 [1795]). *Toward perpetual peace and other writings on politics, peace and history.* New Haven: Yale University Press.

KERSTING, Wolfgang. (1995). "Die bürgerliche Verfassung in Jedem Staate SollRepublikanischSein". In: HÖFFE, Otfried. *Immanuel Kant*: Zum ewigen Frieden. Berlin: Akademie Verlag, p. 87-108.

MAGALHÃES, Diego Trindade (2012). "Comunidade de segurança: a teoria no conceito". *Revista Carta Internacional*, vol. 7, n. 2, p. 81-98. Publicação da Associação Brasileira de Relações Internacionais.

NOIR, Soraya (2003). "Os Cosmopolitas: Kant e os Temas Kantianos em Relações Internacionais". *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, vol. 25, n. 1, janeiro/junho.

ORAGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) (2006). Acuerdo Marco sobre Cooperación en Materia de Seguridad Regional entre los Estados Partes del Mercosur, la República de Bolívia, la República de Colombia, la República de Chile, la República del Ecuador, la República del Perú y la República Bolivariana de Venezuela. Disponível em: http://www.sice.oas.org/Trade/MRCSRS/Decisions/dec1606s.pdf Acesso em: 26 jul. 2018.

_____. Protocolo de Asistencia Jurídica Mutua en Asuntos Penales. Disponível em: http://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/sp_proto_asis_jur%C3%AD_mutua_asu n pena mercosur.pdf> Acesso em: 26 jul. 2018.

32

Iratado Interamerio	ano de Assistencia	Reciproca (1947). Disponi	ivel em:
https://www.oas.org/36ag/es	spanol/doc_referencia	a/Tratado_Asistencia Recipro	ca.pdf>.
Acesso em: 18 jul. 2018.			
PARAGUAY. Ministerio de las F	Relaciones Exteriores	(2003). Acuerdo para la cre	ación de
la visa	Mercosur.	Disponível	em:
http://www.mre.gov.py/v1/A	•		
acuerdoparalacreacion de la visa	mercosur.pdf> Acess	o em: 25 jul. 2018.	
SÁNCHEZ, Oscar Arias (2011). '	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, , ,	
Paz: o que ganhadores do P	rêmio Nobel da Paz	têm a nos dizer. Belo Ho	orizonte:
Gutenberg.			

Recebido em 16 de janeiro de 2019 Aprovado em 1 de maio de 2019 https://doi.org/10.31990/agenda.2019.1.1